ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
RUA FELIPE SCHMIDT,10 CAIXA POSTAL ,71
FONE (047) 622-3011 FAX (047) 622 -3848
89.460-000 CANOINHAS - SANTA CATARINA

06
NÚMERO
RUBRICA

LEI Nº 2.792 de 28/08/1996.

AUTORIZA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER POR EMPRÉSTIMO UM GUINDASTE POCLAIN AO IBAMA/SC.

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a emprestar por prazo determinado, um guindaste Poclain, destinado ao assentamento de tubos , para o IBAMA/SC - Florestal Nacional de Três Barras - FLONA-TB.

Parágrafo único - O empréstimo referido no "caput" deste artigo será efetuado através de Termo de Permissão de Uso, mediante condições pré-estabelecidas pelo Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições que a contrariem.

Canoinhas-SC, em 28 de agosto de 1996.

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em, 28/08/1996.

DÉCIO ROBERTO ROEDER
SECRETÁRIO MUN. ADMINISTRAÇÃO